



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 248, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. FABIO MARQUES DE MORAIS, inscrito no CPF/MF 062.727.165-08, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- II. FRANCISCO COSTA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 036.600.463-88, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- III. LUCAS LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 707.925.311-08, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- IV. KATIANE PABLINE DOS SANTOS LEITE, inscrita no CPF/MF 039.795.891-96, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- V. RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 124.627.326-83, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**